ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objeto: Contratação da empresa Sociedade Goiana de Cultura/Pontifícia Universidade Católica De Goiás – CNPJ 01.587.609/0001-71, situada à 1ª Avenida, nº 656, Setor Universitário, Goiânia, Goiás, para serviço de locação do Teatro do Centro de Convenções da PUC, sala VIP, Camarins e Pavilhão 0 e 2.

1. INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação da empresa Sociedade Goiana de Cultura/Pontifícia Universidade Católica De Goiás – CNPJ 01.587.609/0001-71, para serviço de locação do Teatro do Centro de Convenções da PUC, sala VIP, Camarins e Pavilhão.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência e viabilidade, conforme previsto no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME), por meio da Gerência de Inovação, Captação e Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação (Geripe), responsável por ações e projetos educacionais, tem como atribuição captar, inovar e executar projetos especiais que subsidiem a atuação dos diferentes sujeitos envolvidos nos processos educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia (RME), propõe a Jornada Pedagógica 2025, ação formativa intitulada: “A Educação como espaço de afirmação dos direitos de aprendizagem e pertencimento”. A iniciativa destaca a importância de fundamentar e subsidiar os profissionais da educação que compõem a Rede Municipal de Ensino (RME), no que se refere às discussões contemporâneas sobre a educação básica, qualificando as práticas pedagógicas e repercutindo diretamente no cotidiano das unidades educacionais.

A formação continuada se configura como um direito e uma necessidade dos profissionais da

educação, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), que estabelece, em seu Art. 67, a obrigatoriedade de programas de capacitação para o pessoal do magistério, assegurando-lhes, entre outros aspectos, "período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho". Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014), em sua Meta 15, propõe assegurar que os professores da educação básica tenham acesso à formação continuada em sua área de atuação, articulada às necessidades do sistema de ensino.

Nesse contexto, a realização da Jornada Pedagógica oferece um espaço privilegiado para a troca de saberes, compartilhamento de experiências e construção coletiva de soluções para desafios educacionais enfrentados pelas unidades educacionais. Considerando que,

"Não se trata de formar para o exercício de uma profissão, mas de formar sujeitos capazes de intervir, de forma crítica e reflexiva, em sua prática profissional." (NÓVOA António, 1992. Os professores e sua formação.)

A Jornada não contribuirá apenas para o aprimoramento das práticas pedagógicas como também para o fortalecimento da identidade profissional e o engajamento dos educadores com os projetos e metas da RME.

Nesse sentido, espera-se que essa ação, qualifique as práticas pedagógicas da Rede Municipal de Educação de Goiânia envolvendo os participantes na perspectiva de uma educação contemporânea de qualidade com sentido e significado para as crianças e estudantes da RME, apoiando-as em suas descobertas e investigações.

Dessa forma, a escolha do Teatro do Centro de Convenções da PUC atende plenamente às necessidades do evento proposto por esta gerência, pois é um ambiente consolidado para grandes eventos com melhor custo-benefício. A infraestrutura oferecida é adequada tanto em termos logísticos quanto técnicos; comporta um quantitativo de 2.500 participantes em cada período, possui espaços amplos, seguros e confortáveis para acomodação de todos os participantes, além de possuir localização estratégica, de fácil acesso, próximo à rodovias e com amplo estacionamento, ou seja, um facilitador para a participação dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação foram estimados o quantitativo de participantes, local que melhor atenda o público, data e temáticas de forma a proporcionar conforto, segurança e maior número de profissionais participando do evento. Foram relacionados no orçamento as especificações e características como requisito mínimo o rider técnico anexo, relacionadas nas cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme Termo de Referência e instrumento contratual elaborado em consonância com o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização do evento, foi estimado um público total de aproximadamente 2500 participantes, sendo eles, diretor, professor-coordenador, professor regente, apoio técnico-professor da Sede e das Coordenadorias Regionais de Educação. O espaço locado deverá atender a essa demanda, garantindo a qualidade da infraestrutura e a acessibilidade necessária.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Centro de Convenções da PUC atende plenamente às necessidades do evento proposto por esta gerência. A infraestrutura oferecida é um ambiente consolidado para grandes eventos, adequada tanto em termos logísticos quanto técnicos, além de possuir localização estratégica na região, possui melhor custo-benefício, espaços amplos e seguros para acomodação dos participantes.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A locação do espaço e diárias foram estimados, conforme cronograma, proposição de ações e quantitativo de participantes, a fim de atender todos os profissionais inscritos que atuam na RME de Goiânia
.

CRONOGRAMA:

DATA	Horário	ATIVIDADE
22/05 noturno	19h	Apresentação da Orquestra Sinfônica de Goiânia
	19h30	Mesa Oficial
	20h	Palestra - Prof. Dr. Rogério Justino
23/05 matutino	8h	Apresentação Artístico-cultural
	8h30	Palestra - Profa. Dra. Maria Luiza Bretas
	9h30	Intervalo
	10h	Apresentação Artístico-cultural
	10h20	Palestra - Prof. Dr. Celso Vasconcelos

Intervalo para o Almoço		
23/05 vespertino	13h40	Apresentação Circo Lahetô - “Sonhos”
	14h00	Palestra - Prof. Dr. Altino Martins Filho
	15h00	Intervalo
	15h30	Apresentação Artístico-cultural
	16h50	Palestra - Profa. Dra. Tereza Farias

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R$ 50.000,00 (cento e um mil, cento e quinze reais), conforme orçamento em anexo.

Item	**Unidade de medida**	**Qtd em diárias**	**Especificação do objeto**	**Valor Total**
01	Und.	02	Locação do Teatro do Centro de Convenções da PUC, - nos dias 22 e 23 de maio 2025.	R$ 50.000,00

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente solução para o atingimento da finalidade, demanda de outras contratações, tais como: palestrantes e coffee break, correlatos à ação Jornada Pedagógica 2025.

VIII – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A locação de um espaço adequado para a realização do referido eventos está alinhada ao planejamento estratégico da SME, que prioriza possibilitar aos profissionais a qualificação do trabalho, de forma que o planejamento de ações educativas e pedagógicas se reverbere em práticas que visam garantir a

qualidade no atendimento das crianças e estudantes da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se garantir um espaço de qualidade para a realização das ações formativas, infraestrutura adequada, conforto e segurança para os participantes. Ação fundamental para a qualificação do trabalho realizado junto às crianças.

X– PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se observa nem se constata no planejamento da presente solução, nenhum impacto ambiental relevante que demande a adoção de providências de mitigação de danos ambientais.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço de locação, se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Goiânia, 07 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Luz Santos Ramos**, **Gerente de Inovação, Captação e Projetos Especiais**, em 12/05/2025, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Maria de Oliveira Bertoldo**, **Diretora Pedagógica**, em 12/05/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tamara Trentin**, **Superintendente Pedagógica**, em 12/05/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **6780923** e o código CRC **6F1F06ED**.